

XIX Encontro Nacional da ABET

Trabalho e Direitos no Século XXI: Cenários de Destruição e Vias de Reconstrução

29/07 à 02/08, UFSC

GT10 – Trajetórias, Disposições e Desigualdades Sociais em meio às Reconfigurações do Mundo do Trabalho

UMA DÉCADA DE POLÍTICAS DE TRABALHO NO BRASIL (2012-2022) EM PERSPECTIVA CRÍTICA

Gabriel Lucena de Mattos (UNICAMP)¹

Resumo

Entre os anos de 2011 e 2022, as políticas de trabalho feitas pelo governo federal, em sua maioria, privilegiaram a flexibilização dos contratos e o corte de custos com folha como forma de geração de emprego. Como resultado, muitas das políticas de trabalho, ao invés de criarem novos empregos, aprofundaram desigualdades e aumentaram a precarização do trabalho brasileiro. Críticas também residem sobre a falta do diálogo com a sociedade civil, a desconsideração das intersecções de raça e gênero e os preceitos de geração de emprego via política fiscal e monetária. As poucas políticas focalizadas para raça e gênero tiveram limitações em reduzir as desigualdades. Esse artigo busca examinar o aspecto teórico e quantitativo dessas políticas, levando em consideração as desigualdades de raça e gênero.

Palavras-chave: política de trabalho; reforma trabalhista; raça; gênero

Introdução e objetivos da pesquisa

A década de 2010 foi marcada pelo fim do ciclo de crescimento causado pelo *boom* das commodities e políticas voltadas ao consumo, como maior acesso ao crédito e distribuição de renda via Bolsa Família (Carvalho, A, 2018), além de uma crise de dimensões econômicas e políticas. Nesse cenário, o debate acerca de reformas sobre a legislação do trabalho voltou a ganhar forma e espaço dentro da formulação de políticas públicas.

As políticas de trabalho apresentadas se guiavam por um argumento de que a Consolidação das Leis do Trabalho seriam custosas para a contratação e demissão, o que não incentivaria o

¹ Mestrando no PPG/Desenvolvimento Econômico da UNICAMP. Bacharel em Ciências Econômicas pela mesma universidade. Pesquisador associado do Transforma Economia e membro do GT Economia Política das Relações Raciais da Sociedade Brasileira de Economia Política.

empresariado a contratar novo pessoal (Garcia; Sachsida; Carvalho, 2017). Em todos os cenários dos governos apresentados, o desemprego surge como uma variável central a ser enfrentada. Para tanto, as principais políticas buscavam reduzir custos de pessoal, custos de contratação ou demissão. Esse argumento se dá desde o início da década (Carvalho, L., 2018) até a pandemia de Covid-19 (Dutra e Jesus, 2020).

Essas políticas foram alvos de críticas por terem caráter de flexibilizar relações de trabalho, na qual haviam experiências nacionais e internacionais (Galvão et al, 2017; Antunes e Druck, 2015) que corroboram os argumentos. Passados dez anos das políticas de desoneração da folha do governo Dilma (Carvalho, 2018), oito anos da reforma trabalhista do governo Temer (Galvão et al, 2017) e cinco anos das tentativas de política do governo Bolsonaro (Dutra e Jesus, 2020; Cavallini, 2020; Cavallini, 2021), é possível aferir seus resultados.

O levantamento dos dados brutos dos principais indicadores de mercado de trabalho, apesar de trazer um panorama geral, podem ser incompletos para compreender a situação mais ampla das desigualdades do país. Autores como Mário Theodoro (2022) e Lélia Gonzalez (1979) denunciam como a sociedade capitalista brasileira beneficia-se da divisão racial e de gênero do trabalho, criando desigualdades para mulheres e pessoas negras, especialmente aquelas que interseccionam entre essas duas identidades.

Portanto, o artigo busca entender: quais os limites dessas políticas para geração de empregos de qualidade? Como essas desigualdades se comportaram com essas políticas?

Metodologia

O artigo proposto é uma síntese do trabalho de monografia “Pessoas negras e trabalho precário : análise entre indicadores de precariedade, dinâmica e política econômica no Brasil entre 2012 e 2022”, apresentado e aprovado em 2024. A pesquisa tem como objetivos:

1. Explicitar as principais mudanças na legislação trabalhista na última década, enfocando o caráter de flexibilização e redução de direitos para redução de custos dos empregadores;
2. Trazer a tona as principais contribuições críticas às mudanças feitas na legislação trabalhista;
3. Analisar os resultados dessas mudanças, em caráter nacional, observando as intersecções possíveis entre raça e gênero (Mulheres negras; mulheres brancas; homens negros; homens brancos).

Para os objetivos 1 e 2, foi feita uma revisão bibliográfica com o auxílio de artigos, livros e reportagens. Os temas pesquisados foram as reformas na legislação do trabalho feitas nos governos da década de 2012 a 2022, visões críticas e resultados dessas políticas, a divisão racial e de gênero do mercado de trabalho e a determinação do emprego na economia.

Para o objetivo 3, foram extraídos dados, interseccionados por raça e gênero, da PNADc, do IBGE, entre 2012 e 2022. Com os dados, foram construídos indicadores como desocupação, informalidade, subocupação, subutilidade e rendimento médio.

Principais resultados

Ao debruçar-se sobre os dados, trazendo os recortes por raça e gênero, é possível perceber que as desigualdades perpetuam-se e intensificam-se ao longo da última década.

As mulheres negras têm pior inserção na maioria dos indicadores levantados - taxa de desocupação, taxa composta da subutilização da força de trabalho e rendimento médio do trabalho (seja no geral, considerando informais, trabalhadores temporários ou públicos). Considerando a informalidade, elas “revezam” a pior posição com os homens negros a cada trimestre. Mesmo os brancos terem maior variação positiva na informalidade, é possível constatar uma correlação negativa entre informalidade e desemprego das mulheres negras após 2017 - ou seja, o desemprego pode diminuir, porém há aumento da informalidade.

Os homens negros também estão em pior precariedade como trabalhadores temporários, e as mulheres brancas são as mais subocupadas. Nos indicadores em que as mulheres negras não são as com piores resultados, elas estão em segundo lugar. Apesar dos indicadores variarem com o movimento geral da economia (melhorando com momentos de crescimento do produto e piorando quando há queda) (Carvalho, 2018), eles sempre mantêm as desigualdades - no exemplo do desemprego, corrigindo a sazonalidade, mulheres negras tem uma diferença de 6 pontos percentuais em relação à homens brancos no 1T/2012. No primeiro trimestre de 2022, a diferença é de 9 pontos percentuais. A menor diferença de toda a série histórica é no quarto trimestre de 2014, com 5,2 pontos percentuais, e a maior é no segundo trimestre de 2021, com 11,15.

Observando os dados e revisando outros estudos, não há muitos argumentos que sugerem que as medidas que buscam diminuir o desemprego por meio da diminuição dos custos de contratação (desoneração, reforma, novas formas de contratação) tenham alcançado sucesso com esse objetivo (Garcia, Sachida e Carvalho, 2017; Serra, Bottega e Sanches, 2022) - apesar dos trabalhos apresentados não fazerem a distinção por raça e gênero, os dados dessa pesquisa parecem reforçar os resultados.

Referências

ANTUNES, Ricardo, DRUCK, Graça. “A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra”. 2015. O Social em Questão, nº 34. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/Sm4618UP754c17102374.pdf>. Acesso em 02 jan. 2023.

CARVALHO, Laura. A Agenda Fiesp: um passo ao lado. In: CARVALHO, Laura. Valsa Brasileira: do boom ao caos econômico. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018. cap. 2, p. 55-96.

CAVALLINI, Marta. 11,7 milhões de trabalhadores formais já tiveram redução de salário ou contrato suspenso. G1, 1 jul. 2020. Economia. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/07/01/117-milhoes-de-trabalhadores-formais-ja-tivera-m-reducao-de-salario-ou-contrato-suspenso.ghtml>. Acesso em: 21 maio 2024

CAVALLINI, Marta. Mais de 9,8 milhões de trabalhadores tiveram jornada reduzida ou contrato suspenso em 2020. G1, 28 jan. 2021. Economia, p. 0-0. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/01/28/mais-de-98-milhoes-de-trabalhadores-tiveram-jornada-reduzida-ou-contrato-suspenso-em-2020.ghtml>. Acesso em: 21 maio 2024.

DUTRA, R. Q.; JESUS, S. C. S. DE .. Medida provisória n. 905/2019 Programa Verde Amarelo: a reforma dentro da reforma trabalhista. Trabalho, Educação e Saúde, v. 18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/RL5WhXR6kpcXQsyZ5SSQNRL/#>. Acesso em 20 mai 2024.

GALVÃO, Andréia; KREIN, José Dari; BIAVASCHI, Magda Barros; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. Contribuição Crítica à Reforma Trabalhista. Campinas: CESIT, 2017. Disponível em: <https://www.cesit.net.br/wp-content/uploads/2017/06/Dossie-14set2017.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2024.

GARCIA, Felipe; SACHSIDA, Adolfo; CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata de. Impacto da desoneração da folha de pagamentos sobre o emprego: Novas evidências. Texto para discussão 235, Brasília, v. 235, p. 7-35, 17 dez. 2017. Disponível em: https://www.econstor.eu/bitstream/10419/177573/1/td_2357.pdf. Acesso em: 3 maio 2024.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, Etnicidade e Trabalho: Efeitos linguísticos e políticos da exploração da mulher. 8º Encontro Nacional da Latin American Studies Association, Rio de Janeiro, p. 1-17, 7 abr. 1979. Disponível em: https://coletivomariasbaderna.wordpress.com/wp-content/uploads/2012/09/cultura_eticidade_e_trabalho.pdf. Acesso em: 1 jul. 2024.

SERRA, Gustavo Pereira; BOTTEGA, Ana; SANCHES, Marina da Silva. A reforma trabalhista de 2017 teve efeito sobre a taxa de desemprego no Brasil?: Uma análise dos primeiros anos de vigência da Lei 13.467/2017. Nota de Política Econômica, São Paulo, n. 21, p. 1-10, 17 maio 2022.

Disponível

em:

102

https://madeusp.com.br/wp-content/uploads/2022/05/npe_21_reforma_trabalhista.pdf. Acesso em: 4 jun. 2024

THEODORO, Mário. Mercado de trabalho, desigualdade e racismo. In: THEODORO, Mário. A Sociedade Desigual: Racismo e branquitude na formação do Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022. cap. 3, p. 90-170.